

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2025 | Edição: 120 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

## PORTRARIA STN/MF Nº 1.416, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria STN/MF nº 926, de 28 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, 6º, 7º, 9º, 10, 14, e 21, todos da Portaria MF nº 964, de 11 de junho de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 36, § 2º, da Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, e na Resolução CMN nº 5.130, de 25 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º A Portaria STN/MF nº 926, de 28 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Para ter acesso à sublinha de financiamento parcial (blended finance), as operações de crédito, realizadas pelas instituições financeiras no âmbito do Leilão Eco Invest Brasil nº 2/2025 - Recuperação de Terras Degradadas, poderão abranger todo o território nacional.

Parágrafo único. Aos projetos no Bioma Amazônia poderão ser aplicadas salvaguardas adicionais conforme disposto no Manual Operacional. " (NR)

"Art. 39. As propostas deverão ser submetidas à Secretaria do Tesouro Nacional até as 18:00 (dezoito) horas do dia 21 de julho de 2025, no horário de Brasília.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROGERIO CERON DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.